

Assim, determino o seguinte: 1 — A elaboração de relatório e parecer pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, prevista no n.º 6 do Despacho n.º 15142/2004, de 14 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 176, de 28 de julho de 2004, passa a ter uma periodicidade bianual. 2 — O relatório e parecer da IGAMAOT referentes ao biénio 2013-2014 devem ser submetidos, até 30 de abril de 2015, a homologação ministerial.

23 de dezembro de 2013. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

207497137

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso n.º 375/2014

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 254.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, faz-se publica a lista nominativa do pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., que cessou funções por motivo de aposentaçãõ e por falecimento entre 1 de julho de 2013 e dezembro 2013:

Nome	Categoria	Posiçãõ/Índice	Motivo	Em
Maria Margarida Santos Amaro Loureiro	Coordenadora Técnica	Entre a 1.ª e 2.ª Posiçãõ Remuneratória.	Aposentaçãõ . . .	01-08-2013
Luís Henrique Pereira Branco Serrano	Técnico Superior	Entre a 3.ª e 4.ª Posiçãõ Remuneratória.	Aposentaçãõ . . .	01-09-2013
João José Fernandes	Técnico Superior	Entre a 3.ª e 4.ª Posiçãõ Remuneratória.	Aposentaçãõ . . .	01-09-2013
Alberto Jorge Carõõ Guerreiro Murta	Investigador auxiliar	Escalãõ 1, Índice 195	Falecimento . . .	27-10-2013
Maria Manuela Ferreira Mourisco	Assistente Técnica	3.ª Posiçãõ Remuneratória	Aposentaçãõ . . .	01-10-2013

(Isento de fiscalizaçãõ prévia do T.C.)

19 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto Miranda*.

207500895

Despacho (extrato) n.º 425/2014

Por meu despacho de 19 de novembro de 2013 e ao abrigo do disposto no artigo 112.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro designei a assistente técnica do mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., *Maria de Lurdes Pereira de Sousa*, nas funções de tesoureira com efeitos a 1 de novembro de 2012.

26 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

207500813

Despacho n.º 426/2014

Por meu despacho de 22 de outubro de 2013, foi autorizado o horário de jornada contínua da trabalhadora *Benvinda Nascimento Oliveira Barbosa*, especialista de informática Grau II Nível 1, do mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

26 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

207500862

Despacho (extrato) n.º 427/2014

Por meu despacho de 27 de novembro de 2013 e ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizado o exercício de acumulaçãõ de funções de atividade pública com atividade privada a *Ricardo Manuel Rodrigues Dias*.

26 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel de Miranda*.

207500838

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administraçãõ Central do Sistema de Saúde, I. P.

Deliberaçãõ n.º 20/2014

A necessidade de reorganizar e revitalizar a gestãõ do Centro de Conferência de Faturas implica uma alteraçãõ organizacional da ACSS, I. P. Assim:

O Conselho Diretivo da Administraçãõ Central do Sistema de Saúde, I. P., na sua reuniãõ de 5 de dezembro de 2013, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Estatutos da Administraçãõ Central do Sistema de Saúde, I. P. delibera o seguinte:

1 — No âmbito do Departamento de Gestãõ da Rede de Serviços e Recursos em Saúde (DRS) é extinta a Unidade de Planeamento e Organizaçãõ de Serviços de Saúde (USS), passando as competências previstas nas alíneas *b*), *c*), *d*), *e*), *f*), *i*), *j*), *k*), *l*), *m*), *p*), *q*), *y*), *z*), *aa*) do artigo 5.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio a pertencer à Direçãõ do Departamento.

2 — É criada a Unidade de Gestãõ do Centro de Conferência de Faturas (UCF) com as competências previstas na alínea *i*) do artigo 3.º Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio, a qual é desafetada da Unidade de Orçamento e Controlo integrada no Departamento de Gestãõ Financeira.

3 — A Unidade criada nos termos do número anterior fica na dependência direta do Conselho Diretivo.

4 — Cabe ainda à Unidade criada no número dois articular-se com as Unidades orgânicas responsáveis pelas competências previstas nas alíneas *g*) e *s*) do artigo 3.º e *h*) e *n*) do artigo 5.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio.

5 de dezembro de 2013. — O Conselho Diretivo: *João Carlos Carvalho das Neves*, presidente — *Rui dos Santos Ivo*, vice-presidente — *Alexandre José Lourenço Carvalho*, vogal — *Paulo Alexandre Ramos Vasconcelos*, vogal.

207499592

Administraçãõ Regional de Saúde do Centro, I. P.

Despacho (extrato) n.º 428/2014

Por despacho de 28 de outubro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulaçãõ de funções privadas no Laboratório de Análises Clínicas Santo Estevão, L.ª, em Tondela, à Enfermeira Graduada *Helena Maria Carvalho Gonçalves da Cruz Paiva*, da Unidade de Cuidados na Comunidade Aristides de Sousa Mendes, Carregal do Sal, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alteraçãõs introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207497931

Despacho (extrato) n.º 429/2014

Por despacho de 29 de outubro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulaçãõ de funções privadas no Laboratório de Análises Clínicas Santo Estevão, L.ª, em Tondela, à Enfermeira Graduada *Joana Carvalho Lopes*, da Unidade de Cuidados na Comunidade Aristides de Sousa Mendes, Carregal do Sal, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alteraçãõs introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207498141

Despacho (extrato) n.º 430/2014

Por despacho de 26 de novembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulaçãõ de funções privadas na Casa de Saúde S. Mateus, S. A., em Viseu, à técnica superior de Saúde/Ramo de Psicologia Clínica,

Maria Antonieta Moreira Ferreira de Melo Simões, da Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados do ACES do Dão Lafões, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207498255

Despacho (extrato) n.º 431/2014

Por despacho de 26 de novembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas não remuneradas na, E. P. A. — Centro Clínico de Viseu, L.ª, em Viseu, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar Eugénio Costa Melo Agostinho, da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados do Centro de Saúde Viseu III, Extensão de Silgueiros, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207498206

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 376/2014

Por despacho de 30-10-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade CTB — Centro de Tomografia de Braga, L.ª, com sede na Rua da Restauração, 15, 4710-428 Braga, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do normal desenvolvimento da sua atividade de diagnóstico ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 079/CD/2011, nas suas instalações sitas na Rua Joaquim de Meira, Azurém, 4810-273 Guimarães, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

06-11-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.
207501786

Aviso n.º 377/2014

Por despacho de 06-11-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo o Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., com sede na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas em Faro, Portimão e Lagos, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

08-11-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.
207501753

Aviso n.º 378/2014

Por despacho de 06-11-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Clínica Oftalmológica Ribeiro-Barreque, S. A. com sede na Avenida Montevideu, n.º 866-904, 4150-518 Porto, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

8-11-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.
207501583

Aviso n.º 379/2014

Por despacho de 08-11-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Carla Piteira — Clínica Dentária, Sociedade Unipessoal, L.ª, com sede na Rua Professor Carlos Teixeira, n.º 7, 7.º B, 1600-508 Lisboa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do

INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, sendo a aquisição direta limitada às substâncias Diazepam e Midazolam, nas suas instalações sitas na Av. Eng.º Duarte Pacheco, Torre 2, Piso 4, Sala 3, 1070-102 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15-11-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.
207501895

Aviso n.º 380/2014

Por despacho de 15-11-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Nephar — Farma, L.ª, com sede social na Rua Francisco Lyon de Castro, n.º 28, 2729-015 Mem Martins, a comercializar por grosso e importar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Estrada do Pau Queimado — Afonsoeiro, 2870-100 Montijo, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21-11-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.
207501875

Aviso n.º 381/2014

Por despacho de 21-11-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Clínica Médica e Dentária Dra. Manuela Soares, L.ª, com sede na Rua das Frésias, lote 59, Casa 4, Bairro da Petrogal, 2695-450 Bobadela, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, sendo a aquisição direta limitada às substâncias Diazepam e Midazolam, nas suas instalações sitas na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 66/77, 2600-131 Vila Franca de Xira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

28 de novembro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207501972

Aviso n.º 382/2014

Por despacho de 03-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Clínica de Cirurgia Plástica Arte Laser, S. A., com sede na Rua da Índia, n.º 40, 4150-404 Porto, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

4-12-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.
207501915

Aviso n.º 383/2014

Por despacho de 03-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Liga de Amigos do Hospital Garcia de Orta, IPSS, com sede na Av. Prof. Torrado da Silva, 2805-267 Almada, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua Luís Villas Boas, n.º 20/22, 2810-427 Laranjeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

4-12-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.
207501883

Aviso n.º 384/2014

Por despacho de 03-12-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Alliance Healthcare, S. A., com sede social na Rua Engenheiro Ferreira Dias, n.º 728, 3.º, Piso Sul, 4149-014 Porto a comercializar por grosso substâncias estupefacientes,